

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 478/GR/UFFS/2012

Revogada por:

PORTARIA Nº 332/GR/UFFS/2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a Secretaria Especial de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir, ao Secretário Especial de Assuntos Estudantis, o cargo de direção CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Parágrafo Único. São atribuições do Secretário Especial de Assuntos Estudantis:

I Planejar, organizar, executar e coordenar o cumprimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil na UFFS:

H Estimular a integração acadêmica e social dos estudantes;

III Auxiliar na permanência e formação qualificada do universitário;

IV - Realizar análise socioeconômica; gerenciar programas de benefícios financeiros;

V Supervisionar serviços de alimentação e nutrição;

VI Acolher e orientar o estudante em sua transição ao ensino superior e ao mercado de trabalho;

VII Oferecer apoio psicopedagógico e social nos processos de ensino/aprendizagem e de relações interpessoais;

VIII Promover ações de prevenção e orientação em saúde física e mental;

IX Assessorar atividades discentes e de organização estudantil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 16 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS